



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PIAUÍ - Core-PI
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

1 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 Em atenção à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, o candidato que se autodeclarou preto ou pardo será submetido ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 10 do edital nº 1.

1.2 O candidato deverá verificar, **conforme item 2 deste comunicado**, o local, a data e o horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação. **O candidato somente poderá realizar o procedimento no local, na data e até o horário de chegada estabelecido no item 2 deste comunicado. Após o horário de chegada estabelecido o candidato não poderá ser submetido ao procedimento de heteroidentificação.**

1.2.1 O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer munido do **documento de identidade original**, na forma definida no edital nº 1.

1.3 Para o procedimento de heteroidentificação o candidato que se autodeclarou preto ou pardo deverá se apresentar à comissão de heteroidentificação.

1.4 A comissão de heteroidentificação será composta por no mínimo cinco integrantes e seus suplentes e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

1.4.1 Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico www.quadrix.org.br.

1.5 O procedimento de heteroidentificação será filmado e/ou fotografado pelo **INSTITUTO QUADRIX** para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

1.5.1 O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no concurso público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para as fases seguintes, nos termos do § 1º do art. 22, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025.

1.6 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

1.6.1 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

1.6.2 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 1.6.1 deste comunicado, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

1.7 A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

1.7.1 As deliberações da comissão de heteroidentificação terá validade apenas para este concurso público.

1.7.2 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.7.3 O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527/2011.

1.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas o candidato que, por ocasião do procedimento de heteroidentificação:

- a) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no edital nº 1;
- b) se recusar a ser filmado;
- c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação no local, na data e no horário de chegada estabelecidos no item 2 deste comunicado;
- d) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem passar por todas as etapas da avaliação;
- e) não tiver confirmada a autodeclaração pela comissão.

1.8.1 De acordo com os termos dispostos na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, o candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação e o candidato que não tiver confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação poderá continuar participando do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

1.9 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa preta ou parda não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

1.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, **na data provável de 14 de setembro de 2026.**

1.10.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no edital nº 1.

1.10.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão recursal, que será composta por integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

1.10.3 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de 23 de setembro de 2026.

1.11 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação. O não comparecimento no local, na data e no horário de chegada estabelecidos implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas.

1.12 Não será realizado procedimento de heteroidentificação, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados estabelecidos no item 2 deste comunicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização do procedimento de heteroidentificação e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.

1.13 Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou de horário para realização do procedimento de heteroidentificação.

1.14 Os horários mencionados nesta convocação obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO DE CHEGADA E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade, data de realização, endereço, número de inscrição, nome em ordem alfabética e horário de chegada.

Cidade: Teresina/PI

Data de realização: 05 de setembro de 2026

Endereço: Avenida dos Expedicionários, 790 - Centro Universitário Estácio de Teresina – Bairro: Livramento

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
757004426	AERTON SEPÚLVEDA DOS SANTOS FILHO	8:00 às 8:30
757000460	ALEXANDRE FORTES AMORIM DE CARVALHO	8:00 às 8:30
757005886	ALINE LAYANE SÁ DA SILVA SOUSA	8:00 às 8:30
757005715	ALLANA MARIA FORTUNA ARAUJO	8:00 às 8:30
757003961	ALLISSON FRANSUAR PINHO PEREIRA	8:00 às 8:30
757004943	ALMIR DO NASCIMENTO SILVA	8:00 às 8:30
757002266	ALYSSON CARLOS SILVA DA PAZ	8:00 às 8:30
757006861	AMANDA DANDARA LIMA DA ROCHA	8:00 às 8:30
757002984	AMANDA JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	8:00 às 8:30
757007944	ANA LUIZA FALCÃO SILVA	8:00 às 8:30
757001159	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	8:00 às 8:30
757000987	ANA PAULA RODRIGUES SOUSA	8:00 às 8:30
757004986	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	8:00 às 8:30
757005082	ARNALDO MESQUITA SILVA	8:00 às 8:30
757003946	ARNALDO RODRIGUES DA GAMA NASCIMENTO	8:00 às 8:30
757005990	ARTUR CARVALHO RODRIGUES	8:00 às 8:30
757007314	BARBARA DENISE CARNEIRO ADAD	8:00 às 8:30
757001206	BERTRAM OLIVEIRA DE ALCÂNTARA CARVALHO	8:00 às 8:30
757006007	CAMILA SOARES SILVA	8:00 às 8:30
757000597	CARLOS CRISÓSTOMO DA SILVA MOREIRA	8:00 às 8:30
757003458	CARLOS EDUARDO CARDOSO SANTOS	8:00 às 8:30
757005655	CIRO JOSE SOUSA GOMES	8:00 às 8:30
757002678	CIZALTINA ALVES FEITOSA CARVALHO NETA	8:00 às 8:30
757003965	CLAUDINEI PEREIRA MONTEIRO	8:00 às 8:30
757006319	CLEIDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	8:00 às 8:30
757006966	CLEILSA SANTANA DA SILVA	8:00 às 8:30
757006623	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	8:00 às 8:30
757002899	DANILO DE SOUSA SILVA	8:00 às 8:30
757000382	DÉBORAH LUYZE FRANCO NUNES	8:00 às 8:30
757006946	DENISE RIBEIRO COSTA	8:00 às 8:30
757003583	DINA VIEIRA E SILVA	8:00 às 8:30
757005622	ELIAS CAMELO DE ALMEIDA JUNIOR	8:00 às 8:30
757003016	ELIOENAI GOMES DE SOUSA VIEIRA	8:00 às 8:30
757006039	EMANUEL DE LIMA ALVES	8:00 às 8:30
757002603	EQUIAS BATISTA ABADE	8:00 às 8:30
757007205	EVA ALICE FEITOSA LIMA	8:00 às 8:30
757003666	FABIO MARQUES DE LIMA	8:30 às 9:00
757002977	FABRICIO BRITO DE OLIVEIRA	8:30 às 9:00

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
757000936	FELIPE NEVES DA SILVA	8:30 às 9:00
757000015	FELIX PEREIRA DE SOUSA NETO	8:30 às 9:00
757007236	FERNANDO JOSÉ BARBOSA MAIA	8:30 às 9:00
757002764	FLÁVIO CASTRO SILVA	8:30 às 9:00
757001780	FRANCINALDO OLIVEIRA	8:30 às 9:00
757007419	FRANCISCA OHANA PINHO MAGALHÃES	8:30 às 9:00
757004754	FRANCISCA REJANE SANTOS BRASIL	8:30 às 9:00
757001815	FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA ALMEIDA NETO	8:30 às 9:00
757007198	FRANCISCO DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	8:30 às 9:00
757004035	FRANCISCO WASHINGTON DO NASCIMENTO SANTOS	8:30 às 9:00
757005414	FRANCISCO WILLIANS DA VERA CRUZ SILVA	8:30 às 9:00
757007841	FRANCIVANE DE MENESES VIANA	8:30 às 9:00
757002259	GABRIEL FICHEL GOMES DE SOUZA	8:30 às 9:00
757005957	GABRIEL MARQUES JUNIOR	8:30 às 9:00
757001551	GILDENIO BATISTA DE OLIVEIRA	8:30 às 9:00
757007417	GUILHERME BARBOSA SALES	8:30 às 9:00
757002297	HANDRESSA MAISA DA SILVA SOUSA	8:30 às 9:00
757002134	HENRIQUE DE SOUSA GALVÃO	8:30 às 9:00
757005448	HYAGO COSTA LIMA	8:30 às 9:00
757003959	IARA SUZY LEAL BARROS	8:30 às 9:00
757005289	IGOR FELIZARDA OLIVEIRA	8:30 às 9:00
757004976	ISACY PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	8:30 às 9:00
757007195	IVIS ANASTACIO FREITAS VAZ DA COSTA	8:30 às 9:00
757000634	JACÓ DE SOUSA VIEIRA	8:30 às 9:00
757005843	JANAINI DA ROCHA REGO	8:30 às 9:00
757007474	JEANE DE ALMEIDA SERRA	8:30 às 9:00
757004033	JEFERSON DA SILVA E SILVA	8:30 às 9:00
757006791	JESSICA MAYARA ALMEIDA DA SILVA	8:30 às 9:00
757002127	JIDEAO VIANA DE ARAUJO	8:30 às 9:00
757000197	JOAO GABRIEL LIMA ROCHA DA COSTA	8:30 às 9:00
757000468	JORGE CARDOSO DA SILVA	8:30 às 9:00
757002548	JOSÉ DA CRUZ CARVALHO LIMA	8:30 às 9:00
757000474	JUANA ELEN DE SOUSA E SILVA	8:30 às 9:00
757001610	JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS	8:30 às 9:00
757000409	KAMILLA APARECIDA REGO OLIVEIRA CAVALCANTE	9:00 às 9:30
757005610	KAMYLLA SANDY MELO DO NASCIMENTO	9:00 às 9:30
757002123	KASSIO FERREIRA DE SOUSA MATOS	9:00 às 9:30
757006490	KAYTSON WESLLEN DA SILVA MIRANDA	9:00 às 9:30
757000496	KISSIANE ALVES DA VERA CRUZ	9:00 às 9:30
757004610	LARISSE DANIELLE CARDOSO RAMOS	9:00 às 9:30
757002687	LARYSSA SANTOS SOARES	9:00 às 9:30
757006209	LEANDRO AUGUSTO SANTIAGO DE SOUSA	9:00 às 9:30
757003276	LEIDYLSO VIEIRA DOS SANTOS	9:00 às 9:30
757006830	LEONARDO MARTINS PIEROT	9:00 às 9:30
757006935	LUAN WOLNEY MOTTA OLIVEIRA	9:00 às 9:30
757007716	LUANA CARVALHO LEITE	9:00 às 9:30
757005084	LUANA YASMIN FIGUEIREDO PIAUIENSE	9:00 às 9:30
757001090	LUCAS BRANDAO CARDOSO	9:00 às 9:30
757002965	LUCAS CAVALCANTE BARBOSA	9:00 às 9:30
757002263	LUCAS JOSÉ BATISTA DA SILVA	9:00 às 9:30
757002423	LUCAS RODRIGUES SANTOS	9:00 às 9:30
757005204	LUCILANA FERNANDES DA SILVA	9:00 às 9:30
757007946	LUIS ANTONIO MIRANDA DE SOUSA	9:00 às 9:30
757007817	LUIZ FELIPE DA SILVA ROSA	9:00 às 9:30
757005749	LUMA DUANNY DA SILVA MAURIZ	9:00 às 9:30
757007328	LUZIANE DA SILVA GOMES	9:00 às 9:30
757003857	MARCIA RAMOS DA SILVA	9:00 às 9:30
757005257	MÁRCIO BENÍCIO RODRIGUES ROCHA	9:00 às 9:30

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
757006437	MÁRCIO DE OLIVEIRA COSTA	9:00 às 9:30
757003852	MARCOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	9:00 às 9:30
757006591	MARCOS MORONE DOS SANTOS COSTA	9:00 às 9:30
757005559	MARCOS VINICIUS PARGA DA SILVA	9:00 às 9:30
757006940	MARIA DAS GRAÇAS NOÊMIA RODRIGUES DA SILVA	9:00 às 9:30
757000036	MARIA DO ROSARIO ALVES DE OLIVEIRA	9:00 às 9:30
757001402	MARIA EDUARDA CUNHA NUNES DE MOURA	9:00 às 9:30
757000341	MARIA EDUARDA DE QUEIROZ PONTES	9:00 às 9:30
757006933	MARIA FERNANDA SOUSA VISGUEIRA	9:00 às 9:30
757004689	MARIA JÚLIA BORGES	9:00 às 9:30
757002616	MARIANA NAYRA ROSA MORAIS	9:00 às 9:30
757006006	MARIELLI AMORIM LIMA	9:00 às 9:30
757007148	MARÍLIA GENÁLIA MARQUES LOPES	9:30 às 10:00
757000050	MATHEUS CARVALHO DA SILVA	9:30 às 10:00
757001773	MATHEUS DE SOUSA SANTOS	9:30 às 10:00
757007672	MEIRYELE RIBEIRO BRUZACA CRUZ LIMA	9:30 às 10:00
757002474	MELZAC AMARO DA SILVA	9:30 às 10:00
757007001	MILENA LOPES DE OLIVEIRA	9:30 às 10:00
757007288	MILLER MATEUS CASTRO TEIXEIRA	9:30 às 10:00
757000916	MÔNICA BORGES OLIVEIRA	9:30 às 10:00
757000485	MURILO ALBAN DA SILVA MIRANDA	9:30 às 10:00
757005045	NAYARA KELLINE BARROS DA SILVA	9:30 às 10:00
757002905	PEDRO GUILHERME DA SILVA SARAIVA	9:30 às 10:00
757007197	PEDRO VITOR DE MACÊDO SOUSA	9:30 às 10:00
757007022	RAFAEL VIKTOR GOMES	9:30 às 10:00
757005835	RAMON ANDERSON SOARES DOS SANTOS	9:30 às 10:00
757003378	RAMON DE SOUSA CHAVES	9:30 às 10:00
757006534	RAPHAEL MONTEIRO DE ARAGÃO SILVA	9:30 às 10:00
757002760	REGINALDO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	9:30 às 10:00
757002817	RONALD CHARLES DO ESPIRITO SANTO CARVALHO	9:30 às 10:00
757006849	RUBENS ALENCAR COSME	9:30 às 10:00
757007143	RUI SOUSA QUEIROZ FILHO	9:30 às 10:00
757000109	SALVIOMAR DA ROCHA PEREIRA	9:30 às 10:00
757005927	SANDRO MORETHE RIBEIRO FILHO	9:30 às 10:00
757006402	SARA VITÓRIA XAVIER SILVA	9:30 às 10:00
757003975	SCHELDA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	9:30 às 10:00
757006267	TANNA VILARINDO DE SOUSA	9:30 às 10:00
757003530	TAYANE DE SOUSA ESTRELA	9:30 às 10:00
757000548	THIAGO DE SOUSA ANDRELINO	9:30 às 10:00
757005770	TIAGO DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	9:30 às 10:00
757007706	VICTOR MANUEL REIS DE MATOS GAMOSA	9:30 às 10:00
757007256	WENDERSON FERREIRA ARAGÃO	9:30 às 10:00
757001039	WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA	9:30 às 10:00
757000705	WILLAMS ROCHA DO NASCIMENTO	9:30 às 10:00
757005601	YANKEV MEDEIROS VIEIRA	9:30 às 10:00
757004379	YASMIM DA CUNHA SILVA	9:30 às 10:00
757000982	YURI FERREIRA SAMPAIO ALMEIDA	9:30 às 10:00
757003406	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS	9:30 às 10:00

3 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

3.1 O candidato que se declarou pessoa com deficiência será submetido, no dia e horário agendados neste comunicado, à avaliação biopsicossocial, nos termos do subitem 9.12 do edital nº 1.

3.2 O candidato deverá verificar, **conforme item 4 deste comunicado**, o local, a data e o horário de chegada para realização da avaliação biopsicossocial. **O candidato somente poderá realizar a avaliação biopsicossocial no local, na data e até o horário de chegada estabelecidos no item 4 deste comunicado. Após o horário de chegada estabelecido o candidato não poderá ser submetido à avaliação biopsicossocial.**

3.3 O candidato convocado para a avaliação biopsicossocial deverá apresentar:

a) **documento de identidade original**, na forma definida no edital nº 1; e

- b) **laudo médico** ou **laudo caracterizador de deficiência** (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do **Anexo V** do edital nº 1, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.
- 3.3.1 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.
- 3.3.2 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.
- 3.3.3 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o documento seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, que ateste expressamente que a deficiência é permanente e irreversível e que informe a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais.
- 3.3.4 O candidato cuja deficiência se enquadrar no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) e por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia ou de avaliação (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
- a) capacidade de comunicação e interação social;
 - b) reciprocidade social;
 - c) qualidade das relações interpessoais; e
 - d) presença ou ausência de estereotípias verbais, estereotípias motoras, comportamentos repetitivos ou
 - e) interesses específicos, restritos e fixos.
- 3.3.5 Quando se tratar de **deficiência auditiva**, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem e com AASI, conforme previsto no subitem 9.12.4 do edital nº 1.
- 3.3.6 Quando se tratar de **deficiência visual**, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, conforme previsto no subitem 9.12.5 do edital nº 1.
- 3.3.7 Quando se tratar de **deficiência física**, o laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e/ou órteses, conforme previsto no subitem 9.12.6 do edital nº 1.
- 3.4 O laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência será retido por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento, e não será fornecida cópia desse documento.
- 3.5 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:
- a) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no edital nº 1.
 - b) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório), na forma estabelecida no subitem 3.3 deste comunicado;
 - c) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;
 - d) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 3.3.5 a 3.3.7 deste comunicado;
 - e) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 3.3.4 deste comunicado, se for o caso;
 - f) não comparecer à avaliação biopsicossocial no local, na data e no horário de chegada estabelecidos no item 4 deste comunicado;
 - g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
 - h) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial para fins de reserva de vagas em concursos.
- 3.6 O resultado preliminar da avaliação biopsicossocial será divulgado, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **14 de setembro de 2026**.
- 3.6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo resultado preliminar e o disposto no edital nº 1.
- 3.6.2 O julgamento do recurso será realizado por comissão recursal, que será composta por integrantes distintos dos membros da comissão da avaliação biopsicossocial. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 3.6.3 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial, serão divulgados o respectivo resultado definitivo e o resultado dos recursos interpostos, no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **23 de setembro de 2026**.
- 3.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento no local, na data e no horário de chegada estabelecidos implicará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.**
- 3.8 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados estabelecidos no item 4 deste comunicado. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da avaliação biopsicossocial e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.**

3.9 Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou de horário para realização da avaliação biopsicossocial.

3.10 Os horários mencionados nesta convocação obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

4 DA DATA, DO LOCAL, DO HORÁRIO DE CHEGADA E DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

4.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade, data de realização, endereço, número de inscrição, nome em ordem alfabética e horário de chegada.

Cidade: Teresina/PI

Data de realização: 5 de setembro de 2026

Endereço: Avenida dos Expedicionários, 790 - Centro Universitário Estácio de Teresina – Bairro: Livramento

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
757000492	ADRIANO ALVES DE ARAUJO	7:30 às 8:00
757002697	ALAN LAILSON FERREIRA DOS SANTOS BISPO	7:30 às 8:00
757002055	ALBERONE ARAUJO DE CARVALHO FILHO	7:30 às 8:00
757000455	ALDEJOSE MARTINS DOS SANTOS	7:30 às 8:00
757005522	ALUISIO PEREIRA REIS	7:30 às 8:00
757007149	ANA TEREZA DA PAZ MATOS NASCIMENTO	7:30 às 8:00
757004439	ANTÔNIO FRANCISCO SOARES DE BRITO	7:30 às 8:00
757004592	ARTUR MARTINS CABRAL	7:30 às 8:00
757007920	BRUNA RAFAELA MENDES DOS SANTOS	7:30 às 8:00
757003036	BRUNO BEZERRA LIMA	7:30 às 8:00
757007164	CHRYSTIANO RODRIGO MONTEIRO GONÇALVES	7:30 às 8:00
757004759	DAVI SOUSA GOMES	7:30 às 8:00
757000495	DOUGLAS DE SOUSA FRANÇA	7:30 às 8:00
757001521	EDUARDO NERY DE ALENCAR FREITAS FREITAS	7:30 às 8:00
757000380	ELAINY CRISTINE DA SILVA	7:30 às 8:00
757003187	EMANUEL ALVES DE LIMA	7:30 às 8:00
757007834	ERIKA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO	7:30 às 8:00
757003218	ERINALDO BENÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	7:30 às 8:00
757000051	EUSLANIA SUSY LIRA MARQUES	7:30 às 8:00
757001748	EWANN VINÍCIUS NUNES VALÉRIO	7:30 às 8:00
757007034	FRANCISCA ROBERTA ALENCAR DE AGUIAR	7:30 às 8:00
757007242	FRANCISCO MARTILIANO LIMA	7:30 às 8:00
757005108	GABRIEL LIMA	7:30 às 8:00
757007856	HENRY ALLYSSON VILARINDO NEGREIROS BARROSO	7:30 às 8:00
757007523	JASON RAPHAEL CHAIB	7:30 às 8:00
757007813	JEAN ROSA OLIVEIRA	7:30 às 8:00
757003392	JOAO MARCOS FERREIRA MOTA	7:30 às 8:00
757006451	JOAO VITOR DE SOUSA MARQUES	7:30 às 8:00
757003945	JOSE ROBERTO BORGES DA SILVA JUNIOR	7:30 às 8:00
757005150	JOSINALDO DOS SANTOS MOURA	7:30 às 8:00
757006722	JOSUE VIEIRA UCHOA	7:30 às 8:00
757003614	KELLY MICHINNE DA SILVA NUNES	7:30 às 8:00
757005504	LEONARA MARIA TORRES DE SOUSA	7:30 às 8:00
757000043	LILIANE VIEIRA DA SILVA MARQUES	7:30 às 8:00
757006165	LIVIA MARIA DA SILVA BALICA	7:30 às 8:00
757006343	LORENA RABELO MAGALHÃES	7:30 às 8:00
757001798	LUCIANO ALVES GOMES	7:30 às 8:00
757003481	LUCIANO DE CASTRO FEITOSA	7:30 às 8:00
757005710	LUCILANDIA BEZERRA LIMA	7:30 às 8:00
757003489	LUÍSA RODRIGUES DA SILVA	7:30 às 8:00
757005267	MARCOS DOURADO GOMES	7:30 às 8:00
757007077	MARCOS PAULO LEAL DA SILVA LIMA	7:30 às 8:00
757000716	MARIA DE FATIMA LIMA DE ARAUJO	7:30 às 8:00
757001864	MARIA LANAYA PINHEIRO BORGES	7:30 às 8:00
757005795	MARIANA HÉLLEN DA CUNHA SILVA	7:30 às 8:00
757005016	MARNICKE RODRIGUES PEDREIRA	7:30 às 8:00
757006516	MATHEUS JOSÉ BASTOS	7:30 às 8:00

Inscrição	Nome	Horário de chegada (horário de Brasília/DF)
757005712	MIGUEL CARDOSO ALVES	7:30 às 8:00
757003410	MÔNICA DE ANDRADE OLIVEIRA	7:30 às 8:00
757003649	OTACILIO FERNANDES COSTA JUNIOR	7:30 às 8:00
757003442	PAULA CASTELO BRANCO FERREIRA	7:30 às 8:00
757007437	RODRIGO CAMPELO SOARES SOUZA	7:30 às 8:00
757003896	RUAN RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS	7:30 às 8:00
757001886	SUZANA BARBOSA DA SILVA	7:30 às 8:00
757006604	TERCILENE MOURA SANTOS	7:30 às 8:00
757006492	THIAGO WILLIAN MENDES SILVA	7:30 às 8:00
757003424	UBIRAJARA SOARES TATAIA	7:30 às 8:00
757003636	UIRAPUAN PEREIRA MARINHO	7:30 às 8:00
757007696	VALDETE VIEIRA DE OLIVEIRA	7:30 às 8:00
757001039	WILLAME RIBEIRO DEMES DA SILVA	7:30 às 8:00
757000417	YAN NEVES BARBOSA	7:30 às 8:00
757005629	YARLYS MACEDO DE MOURA ANDRADE	7:30 às 8:00

Brasília/DF, 1° de setembro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX